



TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 058/2021

LINHA Nº 05 – BARRAGEM

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.683/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF 000.886.930-82, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **01 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, da cidade de Tio Hugo, cito na Rua Florianópolis, nº 300, inscrita no CNPJ nº 40.909.666/0001-81, doravante denominado de CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, assinado em 12 de maio de 2021, conforme Pregão Presencial nº 007/2021:

1. Para a prestação dos serviços de que trata o Presente Contrato, a Empresa solicitou a substituição do veículo, que a partir de agora passa a ser o seguinte: **Iveco/Cityclass 70C16, ano/modelo 2011, placas IRV 0B44**, sendo que o mesmo deverá ser submetido à vistoria técnica semestral no que tange aos equipamentos obrigatórios e segurança em órgão ou empresa autorizada pela autoridade de trânsito (DETRAN), assim como ser vistoriado por mecânica especializada, assinado por Eng.º Mecânico.
2. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo, 09 de Agosto de 2023.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal

01 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
